

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TAINÉ CAMILA MÜLLER

**A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

BENTO GONÇALVES

2019

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TAINÉ CAMILA MÜLLER

**A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

Projeto de Pesquisa de Monografia
apresentado como requisito para a
obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Me. Matheus Tumelero
Dornelles

BENTO GONÇALVES

2019

TAINÉ CAMILA MÜLLER

**A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador TCC I: Prof.^a Me. Simone
Taffarel Ferreira

Orientador TCC II: Prof. Me. Matheus
Tumelero Dornelles

Aprovado (a) em: ____/____/____

Banca Examinadora:

Presidente:

Prof. Me. Matheus Tumelero Dornelles
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Examinadores:

Prof. Me. Eduardo Tomedi Leites
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof.^a Me. Joice de Souza
Universidade de Caxias do Sul - UCS

Dedico a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para que esse trabalho fosse concluído. Familiares e amigos agradeço a compreensão e palavras de incentivo.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus mais sinceros agradecimentos a todos que de alguma contribuíram para que esse trabalho fosse concluído. Agradeço de forma especial ao meu orientador, Prof. Me. Matheus Tumelero Dornelles, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia.

Agradeço também aos meus familiares pelas palavras de incentivos, em especial a minha mãe Irene Müller e amigas que sempre me apoiaram e por compreenderem minha ausência.

“Bom mesmo é ir à luta com determinação, abraçar a vida com paixão, perder com classe e vencer com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve e a vida é muito para ser insignificante”.

Augusto Branco

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo identificar quais os motivos que levam a desaprovação da prestação de contas dos partidos políticos brasileiros. Verificando na prática se os mesmos estão elaborando a prestação de contas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Lei dos Partidos Políticos. Portanto foi realizada uma análise das demonstrações contábeis e peças acessórias obrigatórias, transmitidas ao TSE, no período de 2012 a 2017, verificando a exatidão da entrega da documentação ao órgão competente. Além disso, foi realizada uma pesquisa de campo com agentes políticos de seis municípios do Rio Grande do Sul, com o objetivo de verificar se possuem conhecimento das normas contábeis, se acompanham e fiscalizam a elaboração da prestação de contas e se existe a ciência dos motivos que levam a desaprovação das contas do partido, pois a mesma é elaborada através das informações prestadas por eles. A pesquisa teve, também, como finalidade demonstrar para a sociedade a boa aplicação dos recursos. Através da análise efetuada, pode-se concluir que os respondentes estão cientes da obrigatoriedade da elaboração da prestação de contas de seu partido e que a transparência das informações é primordial para uma boa gestão de sua entidade e aprovação das contas. Reitera-se, ainda, que os resultados obtidos neste não podem ser generalizados em virtude das particularidades e características de cada região. Sugere-se, para fins de futuros estudos, que seja aplicado o estudo proposto em outra região ou com outro grupo de políticos, para fins de comparabilidade com os resultados obtidos neste.

Palavra-Chave: Prestação de Contas. Normas Brasileiras de Contabilidade. Partidos Políticos.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Classificação das pessoas jurídicas de acordo com o Código Civil25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gênero.....	53
Gráfico 2 – Faixa etária	53
Gráfico 3 – Grau de instrução	54
Gráfico 4 – Município que reside.....	54
Gráfico 5 – Partido político	55
Gráfico 6 – Grau de conhecimento em contabilidade.....	56
Gráfico 7 – Acompanhamento na elaboração da prestação de contas.	56
Gráfico 8 – Necessidade da apresentação da prestação de contas	57
Gráfico 9 – Revisar a prestação de contas	58
Gráfico 10 – Motivos de desaprovação da prestação de contas	59
Gráfico 11 – Relação entre contador e o agente público	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrações contábeis analisadas	42
Quadro 2 – Peças acessórias à prestação de contas analisadas	42
Quadro 3 – Exemplo do item 1	43
Quadro 4 – Item 1 – Balanço patrimonial	43
Quadro 5 – Item 2 – Demonstrativo do resultado	44
Quadro 6 – Item 3 – Fluxo de caixa	44
Quadro 7 – Item 4 – Demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados	45
Quadro 8 – Item 5 – Demonstração das mutações patrimoniais	45
Quadro 9 – Item 6 – Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos	46
Quadro 10 – Item 1 – Demonstração de receitas e gastos	46
Quadro 11 – Item 2 – Demonstração das obrigações a pagar	47
Quadro 12 – Item 3 – Sobras de campanha	47
Quadro 13 – Item 4 – Relação de contas bancárias	48
Quadro 14 – Item 5 – Demonstrativo de doações – pessoas físicas	48
Quadro 15 – Item 6 – Certidão de regularidade do CRC do profissional habilitado ..	49
Quadro 16 – Item 7 – Demonstrativo de dívida de campanha	49
Quadro 17 – Item 8 – Fundo partidário destinado aos candidatos	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição do fundo partidário de 2019	36
Tabela 2 – Quantidade de filiados por partido político	40
Tabela 3 – Índice de atendimentos dos partidos políticos	50
Tabela 4 – Perfil dos respondentes	52

LISTA DE ABREVIATURAS

Art.	Artigo
Me.	Mestre
n ^o	número
Prof.	Professor
Prof ^a .	Professora
Sr.	Senhor
Sr ^a	Senhora

LISTA DE SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRCRS	Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
DC	Democracia Cristã
DEM	Democratas
DLPA	Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
ITG	Interpretação Técnica Geral
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade
Novo	Partido Novo
NR	Norma Regulamentadora
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PATRI	Patriota
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Patrimônio Líquido
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PODE	Podemos
PP	Partido Progressista
PPL	Partido Pátria Livre
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista

PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristã
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UCS	Universidade de Caxias do Sul

LISTA DE SÍMBOLOS

% porcentagem

§ parágrafo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO	17
1.2	TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	18
1.2.1	Delimitação do tema	18
1.2.2	Definição da questão pesquisa	19
1.3	HIPOTESES	20
1.4	OBJETIVOS	20
1.4.1	Objetivo geral	20
1.4.2	Objetivos específicos	20
1.5	ESTRUTURA DO ESTUDO	21
2	TERCEIRO SETOR	22
2.1	ORIGENS	22
2.2	CONCEITO	23
2.3	CLASSIFICAÇÃO DO TERCEIRO SETOR.....	24
2.3.1	Associações	25
2.3.2	Fundações	25
2.3.3	Organizações religiosas	26
2.3.4	Partidos políticos	26
2.4	PARTIDOS POLÍTICOS	27
2.4.1	Contabilidade	27
2.4.2	Princípios fundamentais de contabilidade	28
2.4.3	Escrituração contábil	29
2.5	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS	29
2.4.4	Balanco patrimonial	31
2.4.5	Demonstração de resultado do exercício	31
2.4.5.1	Receitas	32
2.4.5.2	Despesas	32
2.4.6	Demonstração de lucros e prejuízos acumulados	33
2.4.7	Demonstração das mutações patrimoniais	33
2.4.8	Demonstração do fluxo de caixa	34

2.4.9	Demonstração de origens e aplicações de recursos	34
2.4.10	Demonstrativo das sobras de campanha.....	34
2.4.11	Demonstrativo de doações recebidas	35
2.4.12	Parecer da comissão executiva	35
2.4.12.1.	Relação de contas bancárias	35
2.5	FUNDO PARTIDÁRIO.....	36
2.6	APROVAÇÃO DAS CONTAS	37
3	METODOLOGIA	38
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	38
3.2	PROCEDIMENTOS DA COLETA DE ANÁLISE DE DADOS.....	38
4	ESTUDO DE CASO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	40
4.1	CARACTERIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS AMONSTRAGENS	40
4.2	PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE	41
4.3	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PEÇAS.....	43
4.4	ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO	51
4.4.1	Perfil dos respondentes.....	61
4.4.2	Resultado quanto as normas de contabilidade e acompanhamento da elaboração da prestação de contas.....	61
4.4.3	Considerações sobre a pesquisa.....	61
5	CONCLUSÃO	63
	REFERÊNCIAS.....	65
	APÊNDICES	67

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

Atualmente, o terceiro setor tem um papel importante na prestação de atividades sociais nas comunidades brasileiras. É notória a incapacidade do Estado de suprir as necessidades básicas de saúde, educação, culturais e assistência social.

Segundo Almeida e Espejo (2012), o terceiro setor não tem finalidade de lucro e sim o objetivo de promover o bem comum entre as pessoas, apresenta grande crescimento das organizações e instantaneamente movimentando a economia do País.

Contudo, necessita-se fiscalização dessas entidades referentes as informações da origem e destino dos recursos, pois parte dessa movimentação é oriunda de atividades desenvolvidas pela organização ou de doações. Assim, é indispensável o auxílio de profissionais capacitados, como os contadores, principais responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através das Normas Brasileiras de Contabilidade. Para as entidades que tem legislação específica, como os partidos políticos, é necessário um conhecimento aprofundado dessas normas, evitando problemas com órgão de fiscalização.

A transparência é essencial nas ações realizadas pelas entidades, pois refere-se à comprovação da utilização correta dos recursos financeiros, assim demonstrando lisura e eficiência na gestão.

Durante este trabalho demonstra-se as normas na elaboração da prestação de contas dos partidos políticos e, além disso, a importância da transparência para com a sociedade tendo a contabilidade como peça fundamental.

1.2 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

1.2.1 Delimitação do tema

A sociedade é dividida em três setores e entre eles o Terceiro Setor que é de caráter público, o CRCRS (2016, p. 13), estabelece que:

É representado pelas organizações sem fins lucrativos. A característica principal dessas organizações é que não visam ao lucro. Os recursos são oriundos da própria atividade, além de doações, subvenções e financiamento, públicos ou privados, sendo a aplicação de tais valores integralmente destinada à manutenção do objetivo a qual foi instituída, de acordo com estatuto. O superávit ao final de cada exercício não deve ser distribuído aos associados/membros, mas, sim, reinvestindo nas suas atividades-fim, no país.

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2008) essas entidades atuam com finalidades de assistência social, saúde, educacionais, técnico-científicas, esportivas, religiosas, políticas, culturais, beneficentes e sociais.

Entre as categorias das entidades que compõem o Terceiro Setor tem-se os partidos políticos, onde segundo Rodrigues e Busch (2012) possuem a finalidade de assegurar o regime democrático e defender os direitos constitucionais, ou seja, através dos partidos políticos são eleitos representantes que poderão governar os Municípios, Estados e/ou o País.

Em conformidade com o Conselho Federal de Contabilidade (2008), essas entidades possuem a obrigatoriedade de apresentação de suas demonstrações contábeis elaboradas, organizadas e apresentadas sob a responsabilidade de um profissional de contabilidade. Esse profissional precisa estar habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e exercer a função sempre respeitando os Princípios de Contabilidade.

Segundo Slomski e Rezende (2012) a apresentação das demonstrações contábeis tem o propósito de representação da estrutura e situação patrimonial e desempenho financeiro da entidade, assim sendo possível uma avaliação da origem de suas receitas e destinação das despesas. A comprovação de valores deverá ser através de documentos identificados e idôneos.

As demonstrações contábeis dos órgãos partidários são apresentadas através do Plano de Contas que engloba todas as demonstrações exigidas pela

Justiça Eleitoral até o dia 30 de abril do ano subsequente aplicável pela Lei nº 9.096 de 19/09/1995. Portanto:

Desta forma, podemos inferir que o Plano de Contas, na sua essência, é a estrutura básica da escrituração contábil, pois, com sua utilização, se estabelece uma biblioteca com todas as informações para geração de todos os relatórios e livros contábeis, tais como: Diário, Razão, Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado etc. (RODRIGUES;BUSCH. 2012, p. 31).

Conforme a Lei nº 9.096 (BRASIL, 1995), é importante que as contas sejam apresentadas de forma detalhada, verídica e dentro dos prazos previstos por Lei, pois caso contrário, podem acarretar algumas penalidades quando comprovada a irregularidade das mesmas. Em caso de não conformidade, pode ocorrer a suspensão das cotas do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos mais conhecido como Fundo Partidário, recurso essencial para o financiamento das campanhas eleitorais.

Outro fator importante dessas entidades é a transparência, devido as suas atividades estarem envolvidas com o desenvolvimento da sociedade, as pessoas precisam entender de forma clara as suas demonstrações e poder controlar a movimentação dos recursos.

Além disso, devido a alguns problemas pela falta de conduta de alguns representantes políticos, como exemplo a corrupção, que rodeia toda a esfera política do Brasil, as normas de contabilidade entraram em constante mutação, criando um controle mais intensificado no envio da prestação de contas.

Portanto torna-se indispensável o comprometimento do profissional na elaboração das demonstrações e a colaboração da sociedade na fiscalização das contas e dos representantes, assim impossibilitando inadimplência.

1.2.2 Definição da questão pesquisa

Com base na delimitação do tema, definiu-se a seguinte questão para estudo: Quais os aspectos que devem ser analisados nas prestações de contas dos partidos políticos no que tange as demonstrações contábeis e as peças acessórias, para que não tenham apontamentos e a não aprovação?

A definição da questão de pesquisa, além de levar em consideração a delimitação do tema, também considerou a importância da transparência na prestação de contas respeitando a legislação específica denominada de Lei dos Partidos Políticos – Lei nº 9.096/1995 e na elaboração das demonstrações contábeis obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade. Desta forma, tendo o amplo conhecimento não existirá não conformidades quanto a entrega das obrigações.

1.3 HIPOTHESES

- H1 – Os partidos políticos apresentam as demonstrações contábeis em conformidade com as normas;
- H2 – A prestação de contas evidencia erros causados pela falta de comprometimento e conhecimento técnico dos agentes políticos;
- H3 – O contador e os agentes políticos são peças fundamentais e essenciais na elaboração das demonstrações contábeis e na transparência das informações.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

Analisar quais os aspectos que devem ser analisados nas prestações de contas dos partidos políticos no que tange as demonstrações contábeis e as peças acessórias, para que não tenham apontamentos e a não aprovação.

1.4.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral têm-se os seguintes objetivos específicos:

- Contextualizar o terceiro setor evidenciando as entidades dos partidos políticos;
- Apresentar as normas relativas às demonstrações contábeis dos partidos políticos;

- Descrever as receitas e despesas partidárias e aplicação dos recursos públicos;
- Evidenciar a elaboração de prestação de contas;
- Realizar estudo de caso junto aos agentes políticos para avaliar os apontamentos e a não aprovação da prestação de conta.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo é apresentado uma contextualização do tema, problema de pesquisa, hipóteses e os objetivos desse estudo.

No segundo capítulo são apresentados aspectos teóricos que devem ser observados para avaliar a elaboração da prestação de contas dos partidos políticos, informando de sua responsabilidade junto ao órgão competente.

Em seguida, no terceiro capítulo, é apresentado a metodologia que consiste nos procedimentos necessários para a elaboração do estudo desse trabalho.

No quarto capítulo foi abordado o estudo de caso e análise dos resultados, onde primeiramente são informados os procedimentos e os resultados do estudo realizados em prestação de contas dos partidos PDT, MDB, PP, PT e PTB, com o objetivo de verificar sua exatidão quanto as normas. Em seguida foi realizada uma pesquisa com agentes políticos para verificar o seu grau de conhecimento em relação as normas de contabilidade e, se existe um acompanhamento e revisão junto a elaboração da prestação de contas de seu partido.

Ao final, no quinto capítulo, atinge-se o objetivo principal da pesquisa, ou seja, concluiu-se quanto as causas que são responsáveis da desaprovação da prestação e contas dos partidos políticos.

2 TERCEIRO SETOR

Nos subcapítulos seguintes, em primeiro momento apresenta-se a origem, conceito e classificação do terceiro setor, em seguida um estudo detalhado sobre partidos políticos e da prestação de contas.

2.1 ORIGENS

Segundo Sheunemann e Rheinheimer (2013), os primeiros termos do terceiro setor foram utilizados por pesquisadores da Organização das Nações Unidas (ONU) entre o período de 1940 a 1950 de origem da tradução de *third sector*. Em seguida, nos anos 70 esse termo começou a ser utilizado nos Estados Unidos e nos anos 80 na Europa e América Latina.

No Brasil a Igreja Católica teve papel fundamental na constituição do terceiro setor, Slomski e Rezende (2012) considera como início quando Brás Cubas fundou as Santas Casas de Misericórdia em 1543. E em seguida, outras religiões começaram a ter constante participação no desenvolvimento desse setor.

A criação desse setor tornou-se necessária devido a muitas dificuldades e conflitos políticos encontradas nessas épocas, como destacado a seguir:

O crescimento vertiginoso do número de organizações não governamentais se deu em virtude do aumento das dificuldades sociais e econômicas enfrentadas pela população brasileira, advindas da passagem do governo militar e da consolidação da democracia no país, verificada na pluralidade partidária, formação de sindicatos e fortalecimento de movimentos sociais, tanto urbanos quanto rurais. (ALMEIDA; ESPEJO, 2012, p. 13).

Devido a esse descaso do governo com o povo, as comunidades sentiram a necessidade de unirem-se criando organizações para suprir suas necessidades sociais. Ação que levou a um grande crescimento das entidades do terceiro setor nas diversas atividades e tal evolução teve vários fatores, para Neto; Froes (1999, apud Rodrigues e Busch, 2012, p. 16):

As principais causas que têm levado o terceiro setor a tal crescimento são: aumento das necessidades socioeconômicas; crises no setor público; fracasso das políticas sociais tradicionais; crescimento dos serviços voluntários; degradação ambiental, que ameaça a saúde humana; crescente onda de violência que põe em perigo a segurança das populações; incremento das organizações religiosas; maior adesão das classes alta e

média a iniciativas sociais; maior apoio da mídia; e maior participação das empresas que buscam a cidadania empresarial.

2.2 CONCEITO

De acordo com Rodrigues e Busch (2012) o terceiro setor é formado por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza social, gerando bens e serviços de caráter público.

Através das Normas Brasileiras de Contabilidade pela ITG 2002, as entidades são organizadas nas seguintes atividades:

A entidade sem finalidade de lucros pode exercer atividades, tais como as de assistência social, saúde, educação, técnico-científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária.

Também tem-se Fernando (1997, apud Almeida, 2012, p. 9) que:

Estabelece que terceiro setor é aquele composto por organizações não governamentais e sem fins lucrativos, as quais foram criadas e são mantidas por pessoas que se voluntariam a realizar tal atividade, estando comprometidas com as práticas da caridade, filantropia e mecenato (incentivo e patrocínio da atividades artísticas e culturais).

Hoje a sociedade sofre com muitos problemas sociais, devido a negligência dos órgãos públicos, portanto, com o surgimento dessas entidades, é possível amenizar essa situação, assim citado por Almeida e Espejo (2012, p. 9): “Suas atividades não são caracterizadas pela coerção, ou seja, não impostas tampouco visam o lucro, mas objetivam apenas atender às necessidades coletivas ou públicas”.

Nota-se a importância das comunidades em promover o bem comum de todos, saindo de sua zona de conforto em prol de melhorar os serviços básicos da sociedade.

O terceiro setor é dividido em dois conceitos fundamentais, a Organização Não Governamental (ONG) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

Seu conceito está na simples reunião de pessoas (constituindo uma associação) ou na organização espontânea de patrimônio (formando uma

fundação) as quais, voluntariamente, se reúnem para a execução da atividade de interesse público. Ou seja, não existem sociedades denominadas simplesmente de ONG no Brasil. O que existe é o reconhecimento cultural, social e político mundial acerca das atividades prestadas pelas instituições deste setor e, por isso, a atribuição desse conceito a estas entidades. Estas instituições podem captar somente recursos de origem privada, não sendo permitido o recebimento de ajuda governamental. Ao contrário disso, existe outro tipo de organização, também dentro do terceiro setor, denominado OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público). Às OSCIPS é permitida a captação de recursos tanto públicos quanto privados para o desenvolvimento de seus projetos. Por esta condição, estas organizações são as mais fiscalizadas e, portanto, devem sempre apresentar a documentação completa para seu funcionamento, além de maior prestação de contas, culminando em uma maior transparência administrativa. No entanto, suas atividades são parecidas e o que as difere, basicamente, é a regulamentação, principalmente quanto à forma de captação de recursos e prestação de contas. (ALMEIDA; ESPEJO, 2012, p. 11).

2.3 CLASSIFICAÇÃO DO TERCEIRO SETOR

As pessoas jurídica são regidos pelo Código Civil através da Lei nº 10.406 (BRASIL, 2002):

Art.44. São pessoas jurídicas de direito privado: I – as associações; II – as sociedades; III – as fundações; IV – as organizações religiosas; V – partidos políticos; VI – as empresas individuais de responsabilidade limitada.

Na Figura 1 apresenta-se a composição das entidades na sociedade, assim sendo possível distinguir as que compõem o terceiro setor:

Figura 1 – Classificação das pessoas jurídicas de acordo com o Código Civil



Fonte: Contabilidade do Terceiro Setor (2012, p. 7).

2.3.1 Associações

As associações tem papel importante na realização de atividades sociais, conforme Paes (2018, p. 9): “O direito de associação é um direito público subjetivo a permitir a união voluntária de algumas ou de várias pessoas, por tempo indeterminado com o fim de alcançar objetivos lícitos sociais”.

Segundo o Código Civil Lei nº 10406 (BRASIL, 2002), as associações são constituídas da seguinte forma:

Art.55. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos. Art. 55. Os associados devem ter iguais direitos, como o estatuto poderá instituir categorias com vantagens especiais.

2.3.2 Fundações

De acordo com Rodrigues e Busch (2012 p. 21): “As fundações são instituídas a partir da destinação de um patrimônio com a finalidade de servir a um propósito, podendo esta ter fins morais, religiosos, culturais ou assistenciais”.

A regulamentação pelo Código Civil Lei nº 10406 (BRASIL, 2002) é através dos seguintes artigos:

Art. 62. Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira de administrá-la.

Parágrafo único. A fundação somente poderá constituir-se para fins de:

I – assistência social;

II – cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – educação;

IV – saúde;

V – segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

VIII – promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos;

IX – atividades religiosas; e

X – (VETADO).

2.3.3 Organizações religiosas

As organizações religiosas, segundo o Sheunemann e Rheinheimer (2013, p. 58): “São organizações confessionais caracterizadas em uma ideologia, doutrina ou filosofia religiosa”.

São orientadas no Código Civil Lei nº 10.406 (BRASIL, 2002), em seu art. nº 44:

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

2.3.4 Partidos políticos

O funcionamento dos partidos políticos ocorre através de Lei específica, conforme previsto no Código Civil Lei nº 10.406 (BRASIL, 2002), através do art. nº 44: “§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica.” (NR)”.

2.4 PARTIDOS POLÍTICOS

Os partidos políticos são umas das entidades que compõem o Terceiro Setor, é regulada por Lei específica, chamada de Lei dos Partidos Políticos nº 9.096 de 19 de setembro de 1995.

Segundo a Lei 9.096 (BRASIL, 1995), o conceito das entidades partidárias é definido da seguinte forma:

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

São pessoas jurídicas responsáveis pelo desenvolvimento dos Municípios, Estados e o País, tendo o poder de representar o povo e tornar a sociedade um lugar melhor para o convívio, atendendo as necessidades sociais.

A estruturação e organização deverá ser de acordo com o estatuto, conforme a seguir:

Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica, e nos seus estatutos devem constar, além das cláusulas obrigatórias, o direito de ampla defesa e a perda de mandato parlamentar quando o eleito deixar a legenda ou votar contra as diretrizes do partido. (RODRIGUES; BUSCH, 2012, p. 23).

2.4.1 Contabilidade

As entidades com ou sem fins lucrativos estão obrigados a prestar contas. Os partidos políticos possuem a obrigação junto à Justiça Eleitoral, conforme previsto pela Resolução TSE nº 23.546 (BRASIL, 2017):

Art. 2º Os partidos políticos, pessoas jurídicas de direito privado, e seus dirigentes sujeitam-se, no que se refere a finanças, contabilidade e prestação de contas, à Justiça Eleitoral, às disposições estabelecidas na Constituição Federal; na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; nesta resolução; nas normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e em outras normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Desde modo, a contabilidade é peça fundamental nas entidades dos partidos políticos, pois além da elaboração das demonstrações contábeis pode auxiliar em outros aspectos, conforme dito por Rodrigues e Busch (2012, p. 17):

Desse modo, a contribuição da contabilidade para o Terceiro Setor é indispensável, pois irá auxiliar na efetiva administração dos recursos colocados à disposição dos gestores dessas entidade, além do que demonstra de forma clara e segura se esses recursos foram e estão sendo aplicados corretamente para os fins que se destinam.

Para corretos procedimentos as demonstrações precisam ser elaboradas por um profissional habilitado, conforme a orientação do Conselho Federal de Contabilidade (2008 p. 250), “Aplicam-se às entidades sem finalidade de lucros os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade”.

2.4.2 Princípios fundamentais de contabilidade

Os princípios contábeis exercem função de orientação para a elaboração dos registros contábeis, assim definido por Lima (2014, p. 61): “Para a contabilidade atingir seu objetivo, são utilizados procedimentos padronizados – desde a inserção dos dados contábeis em seu sistema de informação até a elaboração dos demonstrativos contábeis”.

A regulamentação é através da Resolução CFC nº 1.282 (Brasil, 2010):

Art. 3º São princípios de contabilidade: (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10). I) o da ENTIDADE; II) o da CONTINUIDADE; III) o da OPORTUNIDADE; IV) o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL; V) o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (Revogado pela Resolução CFC nº. 1.282/10); VI) o da COMPETÊNCIA; e VII) o da PRUDÊNCIA.

O princípio da entidade, segundo Olak e Nascimento (2010, p. 55) pressupõe que: “No caso das entidades sem fins lucrativos, o patrimônio da entidade nunca deve ser confundido com o patrimônio dos seus diretores, associados e demais membros”.

Com relação ao princípio da continuidade, Slomski e Rezende (2012, p. 14) determina que: “Continuidade: as demonstrações contábeis devem ser elaboradas

com base no pressuposto da continuidade das operações, a menos que a administração tenha intenção de liquidar (vender) a entidade ou cessar suas atividades”.

Quanto ao princípio da oportunidade, Lima (2014, p. 62) descreve:

A oportunidade refere-se a tempestividade e à integridade dos registro com o objetivo de gerar informação relevante e válida para seus usuários. É necessário considerar que a informação tem prazo de validade para ser relevante, principalmente no processo de tomada de decisão.

Segundo a Resolução CFC nº 1.282 (BRASIL, 2010) os princípios do registro pelo valor original, da competência e prudência são definidos da seguinte forma:

Art. 7º. O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

Art. 9º. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Parágrafo único. O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

2.4.3 Escrituração contábil

O TSE estabelece escrituração contábil digital para as entidades políticas, conforme previsto na Resolução TSE nº 23546 (BRASIL, 2017) pelo art. 25: “Os órgãos partidários, em todas as esferas, são obrigados a adotar escrituração contábil, independentemente da existência ou não da movimentação financeira de qualquer natureza de recurso”.

2.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Os partidos políticos são obrigados a apresentação da prestação de contas, conforme a Resolução TSE nº 23.546 (BRASIL, 2017):

Art. 2º Os partidos políticos, pessoas jurídicas de direito privado, e seus dirigentes sujeitam-se, no que se refere a finanças, contabilidade e prestação de contas, à Justiça Eleitoral, às disposições estabelecidas na Constituição Federal; na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995; na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; nesta resolução; nas normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); e em outras normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A data limite à apresentação da prestação de conta, conforme a Resolução TSE 23.546 (BRASIL, 2017), é até o dia 30 de abril do ano subsequente, elaborado através do Sistema de Prestação de Contas Anual da Justiça Eleitoral e os partidos mesmo sem movimentação financeira estão obrigados a declarar sua situação patrimonial e financeira.

As demonstrações contábeis que devem ser elaborados pela entidade, segundo Rodrigues e Busch (2012) são o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstração das origens e aplicações de Recursos e Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido e Notas Explicativas.

Além das demonstrações, existe a obrigatoriedade de apresentação de diversos documentos como relação de contas e extratos bancários, identificação dos responsáveis pela movimentação financeira do partido e além disso alguns demonstrativos que estão previstos no art. 29 da Resolução TSE nº 23.546 (BRASIL, 2017):

- X – Demonstrativo de Recursos Recebidos e Distribuídos do Fundo Partidário;
- XI – Demonstrativo de Doações Recebidas;
- XII – Demonstrativo de Obrigações a Pagar;
- XIII – Demonstrativo de Dívidas de Campanha;
- XIV – Demonstrativo de Receitas e Gastos;
- XV – Demonstrativo de Transferência de Recursos para Campanhas Eleitorais Efetuados a Candidatos e Diretórios Partidários, identificando para cada destinatário a origem dos recursos distribuídos;
- XVI – Demonstrativo de Contribuições Recebidas;
- XVII – Demonstrativo de Sobras de Campanha, discriminando os valores recebidos e os a receber;
- XVIII – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- XXI – Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do profissional de contabilidade habilitado; e
- XXII – notas explicativas.

2.4.4 Balanço patrimonial

O Balanço patrimonial é indispensável a quaisquer entidades com ou sem fins lucrativos, de acordo com Olak e Nascimento (2010, p. 68): “É uma “fotografia” (por isso, demonstrativo estático) da entidade em dado momento, evidenciando, de forma sucinta, a situação econômica, financeira e patrimonial da mesma”.

Sua estrutura é regulamentada pela NBC T 3.2, conforme a Resolução nº 686 (BRASIL, 1990):

O balanço patrimonial é constituído pelo ativo, pelo passivo e pelo Patrimônio Líquido.

- a) O ativo compreende as aplicações de recursos representadas por bens e direitos;
- b) O passivo compreende as origens de recursos representadas por obrigações;
- c) O Patrimônio Líquido compreende os recursos próprios da Entidade, ou seja, a diferença a maior do ativo sobre o passivo.

2.4.5 Demonstração de resultado do exercício

Para Olak e Nascimento (2010), essa demonstração tem a finalidade demonstrar as atividades desenvolvidas pela entidade em um determinado período, pode também ser denominada como Demonstração do Superávit ou Déficit pois como trata-se de entidade sem fins lucrativos o intuito é com as atividades realizadas e não com o resultado.

Essa demonstração pela NBC T 3.3 da Resolução CFC nº 686 (BRASIL, 1990), corresponde da seguinte maneira:

- a) as receitas decorrentes da exploração das atividades-fins;
- b) os impostos incidentes sobre as operações, os abatimentos, as devoluções e os cancelamentos;
- c) os custos dos produtos ou mercadorias vendidos e dos serviços prestados;
- d) o resultado bruto do período;
- e) os ganhos e perdas operacionais;
- f) as despesas administrativas, com vendas, financeiras e outras e as receitas financeiras;
- g) o resultado operacional;
- h) as receitas e despesas e os ganhos e perdas não decorrentes das atividades-fins;
- i) o resultado antes das participações e dos impostos;
- j) as provisões para impostos e contribuições sobre o resultado;
- l) as participações no resultado;
- m) o resultado líquido do período.

2.4.5.1 Receitas

As fontes de receitas, através da Resolução TSE nº 23.546 (BRASIL, 2017), são constituídas da seguinte forma:

Art. 5º Constituem receitas dos partidos políticos:

I - recursos oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário);

II - doações ou contribuições de pessoas físicas destinadas à constituição de fundos próprios;

III - sobras financeiras de campanha, recebidas de candidatos;

IV - doações de pessoas físicas e de outras agremiações partidárias, destinadas ao financiamento de campanhas eleitorais e das despesas ordinárias do partido, com a identificação do doador originário;

V - recursos decorrentes:

a) da alienação ou locação de bens e produtos próprios;

b) da comercialização de bens e produtos;

c) da realização de eventos; ou

d) de empréstimos contraídos com instituição financeira ou equiparados, desde que autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB);

VI - doações estimáveis em dinheiro;

VII - rendimentos de aplicações financeiras, respeitando-se a natureza dos recursos aplicados; ou

VIII - recursos provenientes do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

2.4.5.2 Despesas

As despesas são desembolsos necessários das entidades no decorrer de suas atividades, Slomski e Rezende (2012, p. 58) afirma que:

As despesas são definidas como sacrifícios de recursos (ativos), elas surgem no curso das atividades ordinárias da entidade, por exemplo: sacrifícios de ativos relacionados com gestão (executiva, da causa, captação de recursos, atividades de apoio), tais como; gastos com salários, serviços públicos (água, luz, e telefone, Internet etc.), depreciação, amortização etc.

2.4.5.3 Gastos partidários

Regulamentado pela Resolução TSE nº 23.456 (BRASIL, 2017):

Art. 17. Constituem gastos partidários todos os custos e despesas utilizadas pelo órgão do partido político para a sua manutenção e consecução de seus objetivos e programas.

§ 1º Os recursos oriundos do Fundo Partidário somente podem ser utilizados para pagamento de gastos relacionados;

I - à manutenção das sedes e serviços do partido;

- II - à propaganda doutrinária e política;
- III - ao alistamento e às campanhas eleitorais;
- IV - à criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política;
- V - à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres;
- VI - ao pagamento de mensalidades, anuidades e congêneres devidos a organismos partidários internacionais que se destinem ao apoio à pesquisa, ao estudo e à doutrinação política, aos quais seja o partido político regularmente filiado; e
- VII - ao pagamento de despesas com alimentação, incluindo restaurantes e lanchonetes.

2.4.6 Demonstração de lucros e prejuízos acumulados

A DLPA, segundo Melo (2018) tem por objetivo informar a destinação do lucro líquido do exercício social.

A Resolução CFC nº 1.283 (BRASIL, 2010) relata os seguintes procedimentos:

- a) o saldo no início do período;
- b) os ajustes de exercícios anteriores;
- c) as reversões de reservas;
- d) a parcela correspondente à realização de reavaliação, líquida do efeito dos impostos correspondentes;
- e) o resultado líquido do período;
- f) as compensações de prejuízos;
- g) as destinações do lucro líquido do período;
- h) os lucros distribuídos;
- i) as parcelas de lucros incorporadas ao capital;
- j) o saldo no final do período.

No caso dos partidos políticos a DLPA demonstrará, a movimentação do superávit ou déficit.

2.4.7 Demonstração das mutações patrimoniais

Esta demonstração evidencia as movimentações sucedidas do Patrimônio Líquido, assim previsto por Neto (2015): “A demonstração das mutações patrimoniais abrange todas as contas do patrimônio líquido, identificando os fluxos ocorridos entre uma conta e outra e as variações (acréscimos e diminuições) verificadas no exercício”.

2.4.8 Demonstração do fluxo de caixa

De acordo com Slomski e Rezende (2012, p. 31), descreve que:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa disponibiliza informações que permitem aos usuários avaliar: (i) as variações ocorridas nos Patrimônio Líquido; (ii) a estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência); (iii) a capacidade de alteração dos valores e prazos dos fluxos de caixa; e (iv) a comparabilidade dos relatórios de desempenho operacional de diferentes entidades, pois elimina os efeitos decorrentes do uso de diferentes tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos.

Portanto, o fluxo de caixa é importante para a tomada de decisão financeira dos partidos políticos, hoje o TSE não cita qual dos dois métodos, direto o indireto, é obrigatório, apenas dispõem da obrigatoriedade desse demonstrativo.

2.4.9 Demonstração de origens e aplicações de recursos

Esta demonstração, segundo Slomski e Rezende (2012, p. 41) é denominada da seguinte maneira: “A Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos tem como finalidade evidenciar as variações do capital circulante líquido das entidades do terceiro setor”.

2.4.10 Demonstrativo das sobras de campanha

Sobre as sobras de campanha, devem ser declaradas ao TSE, segundo previsto pela Resolução 23.456 (BRASIL, 2017):

Art. 15. Constituem sobras de campanha:

I - a diferença positiva entre os recursos arrecadados e os gastos realizados pelos candidatos e pelo partido político até a data da entrega das prestações de contas de campanha; e

II - os bens materiais permanentes adquiridos ou recebidos em doação pelo candidato até a data da entrega das prestações de contas de campanha.

2.4.11 Demonstrativo de doações recebidas

Os partidos políticos podem receber doações de pessoas físicas ou através de transferências entre partidos distintos, de acordo com a Resolução TSE nº 23.456 (BRASIL, 2017):

Art. 8º As doações realizadas ao partido político podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual ou distrital, municipal e zonal, que devem remeter à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, acompanhado do balanço contábil.

Nota-se que é indispensável a apresentação do demonstrativo de doações recebidas na prestação de contas anual.

2.4.12 O parecer da comissão executiva

Parecer está previsto no art. 29 da Resolução TSE nº 23546 (BRASIL, 2017): “II – parecer da Comissão Executiva ou do Conselho Fiscal do partido, se houver, sobre as respectivas contas”.

Portanto através desse parecer é informado se houve a aprovação ou não aprovação das contas.

2.4.12.1 Relação de contas bancárias

Além disso, os partidos políticos são obrigados a abrir conta bancária para movimentações, previsto pela Resolução TSE nº 23.546 (BRASIL, 2017):

Art. 6º Os partidos políticos, em cada esfera de direção, devem abrir contas bancárias para a movimentação financeira das receitas de acordo com a sua origem, destinando contas bancárias específicas para movimentação dos recursos provenientes:

I - do Fundo Partidário, previstos no inciso I do art. 5º;

II - da conta "Doações para Campanha", previstos no inciso IV do art. 5º;

III - da conta "Outros Recursos", previstos nos incisos II, III e V do art. 5º; e

IV - dos destinados ao programa de promoção e difusão da participação política das mulheres.

V - do FEFC, previstos no inciso VIII do art. 5º.

O demonstrativo da relação de contas bancárias deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas anual.

2.5 FUNDO PARTIDÁRIO

O Fundo Partidário é regulamentado pela Lei dos Partidos Políticos nº 9.096 (BRASIL, 1995), conforme previsto no art. 38 a seguir:

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Abaixo segue Tabela 1 demonstrando a distribuição do Fundo Partidários aos partidos políticos.

Tabela 1 – Distribuição do fundo partidário de 2019

(continua)

PARTIDO	FEVEREIRO					
	Dotação	Distribuído	Bloqueio	Devolução	Bloqueio	GRU
AVANTE	1.482.288,89	1.421.351,42	40.207,03		20.730,44	-
DEM	3.442.903,17	3.302.399,94	89.018,04		51.485,19	-
MDB	4.057.620,14	3.892.170,43	104.321,90		61.127,81	-
NOVO	2.129.587,87	2.042.381,68	56.322,04		30.884,15	-
PATRI	-	-	-	1.724.579,60	24.429,86	-
PDT	3.424.041,16	3.284.303,39	88.548,46		51.189,31	-
PODE	1.767.952,86	1.720.634,01	47.318,85		-	-
PP	4.088.057,12	3.921.372,21	105.079,65		61.605,26	-
PPS	1.300.139,83	758.446,60	35.672,28		17.873,20	488.147,75
PR	3.903886,98	3.744.676,08	100.494,59		58.716,31	-
PRB	3.737.259,15	3.584.810,35	96.346,26		56.102,54	-
PROS	1.625.460,82	1.558.713,15	43.771,40		22.976,27	-
PSB	4.045.319,40	3.880.368,00	104.015,66		60.934,86	-
PSC	1.425.422,01	1.366.792,32	38.791,28		19.838,41	-

						(conclusão)
PSD	4.279.607,42	4.105.149,00	109.848,45	64.609,97	-	-
PSDB	4.381.913,73	4.203.303,51	112.395,44	66.214,78	-	-
PSL	8.369.731,43	8.029.287,35	211.675,26	128.768,82	-	-
PSOL	2.155.276,22	2.067.027,54	56.961,57	31.287,11	-	-
PT	7.415.943,35	6.757.779,70	187.929,97	113.807,43	356.426,25	-
PTB	1.609.903,09	1.543.786,78	43.384,08	22.732,23	-	-
PV	1.301.910,90	1.248.293,54	35.716,38	17.900,98	-	-
SOLIDARIEDADE	1.560.003,00	1.495.911,74	42.141,78	21.949,48	-	-

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (2019).

2.6 APROVAÇÃO DAS CONTAS

Após a data de entrega da prestação de contas é realizado o julgamento da aprovação ou não aprovação, assim estabelecido pela Resolução TSE nº 23.456 (BRASIL, 2017):

Art. 46. Compete à Justiça Eleitoral decidir sobre a regularidade das contas partidárias, julgando:

I - pela aprovação, quando estiverem regulares;

II - pela aprovação com ressalvas, quando verificadas impropriedades de natureza formal, falhas ou ausências irrelevantes;

III - pela desaprovação, quando:

a) verificada irregularidade que comprometa a integralidade das contas;

b) apresentados apenas parcialmente os documentos e informações de que trata o art. 29 e não seja possível verificar a movimentação financeira do órgão partidário; ou

c) verificado que a declaração de que trata o § 2º do art. 28 não corresponde à verdade;

IV - pela não prestação, quando:

a) depois de intimados na forma do art. 30, o órgão partidário e os responsáveis permanecerem omissos ou as suas justificativas não forem aceitas; ou

b) os documentos e as informações de que trata o art. 29 não forem apresentados, ou o órgão partidário deixar de atender às diligências determinadas para suprir a ausência que impeça a análise da movimentação dos seus recursos financeiros.

Quando comprovada a não aprovação das contas, é aplicada penalidade e entre elas é a suspensão do Fundo Partidário, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.456 (BRASIL, 2017): “Art. 48. A falta de prestação de contas implica a proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário, enquanto não for regularizada a situação do partido político”.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo apresenta-se primeiramente o delineamento da pesquisa e em seguida os procedimentos da coleta de análises de dados.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Quanto aos procedimentos técnicos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, através do estudo dos procedimentos relacionadas ao tema a ser pesquisado e buscou-se evidenciar os diversos aspectos que devem ser considerados numa análise referente a elaboração das demonstrações contábeis dos cinco partidos políticos com maior representatividade de filiados regulares no Estado do Rio Grande do Sul. Complementarmente foi usado um estudo de caso destinado aos agentes políticos em questão, visando aplicar de forma prática os conceitos teóricos levantados através da pesquisa bibliográfica.

Em relação à pesquisa bibliográfica Reis (2010), diz que tem por finalidade coletar dados em busca do conhecimento sobre os temas investigados através dos autores e obras selecionadas. Para uma análise e interpretação de dados satisfatórios é preciso que o pesquisador tenha maturidade e muita disciplina na hora da leitura, assim, obtendo o máximo de informações.

Já o estudo de caso, segundo Gray (2012) possui um foco mais específico com ampla variedade de argumentos. Pode ter a exploração de muitos temas e assuntos, mas com objetivo voltada para uma determinada população.

Para Michel (2015), o estudo de caso tem como objetivo reunir o maior número de informações possíveis sobre o assunto pesquisado. Baseia-se numa investigação de casos isolados ou de pequenos grupos a fim de compreender a causa e propor soluções ou respostas dos fatos investigados. Sendo um método de pesquisa exploratória, seu objetivo é o de gerar hipóteses e possibilitar a ampliação dos conhecimentos sobre o problema em estudo.

Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de pesquisa qualitativa. Para Michel (2015) esse tipo de pesquisa não comprova a exatidão através de números e estatísticas, mas por meio de uma investigação e análise detalhada com argumentação lógica das ideias.

Já em relação aos objetivos, trata-se de pesquisa exploratória, segundo Casarin (2012, p. 40): “Têm como objetivo proporcionar um conhecimento sobre determinado problema ou fenômeno”.

Diante das colocações dos autores, entende-se que as metodologias escolhidas são as mais adequadas para o tipo de estudo proposto.

3.2 PROCEDIMENTOS DA COLETA DE ANÁLISE DE DADOS

- Elaboração e distribuição de um questionário elaborado via *Google Forms*;
- Coleta de demonstrações contábeis e peças acessórias no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Análise dos dados levantados utilizando o embasamento teórico, alinhado ao objetivo e a questão de pesquisa.

4 ESTUDO DE CASO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nos subcapítulos seguintes são apresentados os resultados da análise realizada, referente ao atendimento, ou não, da entrega das demonstrações exigidas por Lei.

4.1 CARACTERIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS AMONSTRAGENS

Como primeiro procedimento, foi realizada uma pesquisa verificando e analisando quais as demonstrações contábeis e as peças que compõem a prestação de contas dos partidos políticos e, se as mesmas estão obedecendo as normas. Essa pesquisa teve como amostra a maior representatividade de filiados regulares do Estado do Rio Grande do Sul referente aos 35 partidos políticos brasileiros.

A Tabela 2 demonstra os partidos que foram analisados:

Tabela 2 – Quantidade de filiados por partido político

(continua)			
NOME DO PARTIDO	SIGLA	NÚMERO LEGENDA	QUANTIDADE FILIADOS
Partido Democrático Trabalhista	PDT	12	263.687
Movimento Democrático Brasileiro	MDB	15	262.478
Partido Progressista	PP	11	218.594
Partido dos Trabalhadores	PT	13	147.882
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	14	128.962
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	45	99.521
Partido Socialista Brasileiro	PSDB	40	59.362
Democratas	DEM	25	58.630
Partido Popular Socialista	PPS	23	29.380
Partido República	PR	22	23.819
Partido Comunista do Brasil	PC do B	65	22.668
Partido Republicano Brasileiro	PRB	10	21.954
Partido Social Democrático	PSD	55	14.508
Partido Socialismo e Liberdade	PSQL	50	10.568
Partido Verde	PV	43	8.797
Partido Social Cristã	PSC	20	7.999
Partido Humanista da Solidariedade	PHS	31	7.827
Solidariedade	Solidariedade	77	7.639
Avante	Avante	70	3.658

			(conclusão)
Partido Social Liberal	PSL	17	3.222
Partido Trabalhista Cristão	PTC	36	2.919
Rede Sustentabilidade	REDE	18	2.383
Partido Republicano da Ordem Social	PROS	90	2.124
Partido Novo	NOVO	30	2.098
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	PRTB	28	1.812
Patriota	PATRI	51	1.734
Podemos	PODE	19	1.578
Democracia Cristã	DC	27	1.500
Partido Pátria Livre	PPL	54	1.177
Partido Socialista dos Trabalhadores Un	PSTU	16	840
Partido Republicano Progressista	PRP	44	667
Partido Comunista Brasileiro	PCB	21	206
Partido da Causa Operária	PCO	29	118
Partido da Mulher Brasileira	PMB	35	60

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Conforme tabela apresentada, selecionou-se os cinco maiores partidos pela quantidade de filiados, sendo: o PDT, MDB, PP, PT e PTB.

A segunda parte da pesquisa pretendeu provar duas das hipóteses, onde a primeira afirma que a prestação de contas evidencia erros causados pela falta de comprometimento e conhecimento técnico dos presidentes e, a segunda hipótese informa que o contador e o presidente são peças fundamentais e essenciais na elaboração das demonstrações contábeis e na transparência das informações.

Essa pesquisa ocorreu através de um questionário (Apêndice A) destinado aos agentes políticos das cidades de São José do Sul, Maratá, Salvador do Sul, São Pedro da Serra, Garibaldi e Bento Gonçalves. O questionário foi aplicado no período do dia 01 de abril de 2019 até 20 de maio de 2019 através da ferramenta do *Google Forms*.

4.2 PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE

A coleta de dados ocorreu pela escolha de demonstrações contábeis e de peças que compõem a prestação de contas para a análise, onde levou-se em consideração se houve a elaboração e entrega de forma correta, conforme previsto no TSE. Essa análise ocorreu nos períodos de 2012 a 2017.

Foram criados dois quadros para melhor organização durante a análise, informando a ordem em que os documentos foram analisados. Os mesmos foram divididos em dois aspectos, o primeiro contendo as demonstrações contábeis e o outro refere-se a outras peças específicas dos partidos políticos para a prestação de contas.

Quadro 1 – Demonstrações contábeis analisadas

Item	Análises das Demonstrações Contábeis
Item 1	Balanço patrimonial
Item 2	Demonstração do resultado
Item 3	Fluxo de caixa
Item 4	Demonstração de lucros e prejuízos acumulados
Item 5	Demonstração das mutações patrimoniais
Item 6	Demonstrativo das origens e aplicação dos recursos
Total de itens	6 itens

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quadro 2 – Peças acessórias à prestação de contas analisadas

Item	Peças que compõem a prestação de contas
Item 1	Demonstração receitas e gastos
Item 2	Demonstração das obrigações a pagar
Item 3	Sobras de campanhas
Item 4	Relação de contas bancárias
Item 5	Demonstrativo de doações recebidas - pessoas físicas
Item 6	Certidão de regularidade do CRC do profissional habilitado
Item 7	Demonstrativo de dívidas de campanha
Item 8	Demonstrativo do fundo partidário destinado aos candidatos
Total de itens	8 itens

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A análise focou na entrega das obrigações que compõem a prestação de contas no período dos anos 2012 a 2017. Para melhor entendimento, apresenta-se o Quadro 3 que possui a estrutura que ocorreu o estudo, mencionando por partido, se atendeu ou não ao cumprimento de entrega.

Quadro 3 – Exemplo do item 1

ITEM 1 - BALANÇO PATRIMONIAL												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT												
MDB												
PP												
PT												
PTB												

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Na seção seguinte, apresenta-se a análise da aplicação do quadro referido sobre cada demonstração contábil e peças da prestação de contas.

4.3 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PEÇAS

A análise inicia-se pelo Quadro 4 que verificou o Balanço Patrimonial.

Quadro 4 – Item 1 – Balanço patrimonial

ITEM 1 - BALANÇO PATRIMONIAL												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X		X		X		X		X	
PT	X			X	X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019)

Conforme o Quadro 4 nota-se que houve um registro de inconsistência no ano de 2013 para o partido PT que não atendeu a exigência legal. O motivo da desaprovação dessa demonstração foi devido a falta de assinatura do contador, presidente e tesoureiro.

Quadro 5 – Item 2 – Demonstrativo do resultado

ITEM 2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X			X	X		X		X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Na Demonstração do Resultado o partido PP, em 2013, não entregou a demonstração, documento importante para a aprovação das prestações de contas, onde, segundo Almeida e Espejo (2012) este relatório apresenta o resultado de superávit ou déficit no exercício, apresentando todas as receitas, despesas e custos que a organização movimentou durante o ano.

Quadro 6 – Item 3 – Fluxo de caixa

ITEM 3 - FLUXO DE CAIXA												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT		X		X		X		X		X		X
MDB		X	X			X	X		X		X	
PP		X		X	X		X		X		X	
PT		X		X	X		X		X			X
PTB		X	X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Referente a essa demonstração é possível notar que houve uma negligência por parte dos responsáveis da entidade, pois somente 53% das demonstrações foram enviadas ao TSE, onde todos os partidos, em algum dos anos analisados, tiveram inconsistência.

Quadro 7 – Item 4 – Demonstrativo de lucros e prejuízos acumulados

ITEM 4 - DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X			X
MDB	X		X		X		X			X		X
PP	X		X		X			X		X		X
PT	X		X		X		X			X	X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A DLPA teve um uma falta na entrega nos anos 2015 pelo partido PP, 2016 dos partidos PP, PT e MDB e, em 2017, não atenderam os partidos PDT, MDB e PP. O partido PP por três anos consecutivos não cumpriu com a entrega.

Quadro 8 – Item 5 – Demonstração das mutações patrimoniais

ITEM 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X			X		X		X		X
MDB	X		X		X		X			X		X
PP	X		X		X			X		X	X	
PT	X		X		X		X			X	X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Essa demonstração não foi entregue pelos partidos do PDT em 2014, PDT e PP em 2015, PDT, MDB, PP e PT em 2016 e, os partidos PDT e MDB em 2017. O partido PDT em quatro anos consecutivos não entregou essa demonstração. O partido que apresentou melhor desempenho nessa demonstração foi o PTB que atendeu todos os anos a entrega dessa peça.

Quadro 9 – Item 6 – Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos

ITEM 6 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X			X	X	
PP	X		X			X	X		X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

O demonstrativo das origens e aplicações de recursos apresentou inconsistência no ano de 2014 pelo partido PP e, em 2016, pelo MDB. Ambos pela falta da peça na apresentação da prestação de contas, mas o índice de entrega foi de 93% do total das peças analisadas.

Em seguida, a análise é destinada as outras peças acessórias que compõem a prestação de contas.

Quadro 10 – Item 1 – Demonstração de receitas e gastos

ITEM 1 - DEMONSTRAÇÃO RECEITAS E DESPESAS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X		X		X		X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Analisando a demonstração, pode-se notar que a mesma foi entregue 100% ao TSE, ou seja, todos os partidos atenderam a norma.

Quadro 11 – Item 2 – Demonstração das obrigações a pagar

ITEM 2 - DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X			X	X		X			X
PT	X		X		X		X		X			X
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A demonstração das obrigações a pagar teve sua entrega alcançada em 90%. Os partidos responsáveis pelos não atendimentos, foram PP em 2014 e 2017, e PT em 2017. A inconsistência ocorreu devido a falta do envio da peça com a prestação de contas.

Quadro 12 – Item 3 – Sobras de campanha

ITEM 3 - SOBRAS DE CAMPANHA												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT		X		X	X			X	X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X		X		X		X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

As sobras de campanha tiveram 90% da entrega realizada. O partido responsável pela falta na entrega, resultando os 10%, sendo somente o PDT. Pode-se verificar que isso ocorreu devido estar sem movimentação, mas nesse caso a peça precisa ser enviada da mesma forma, com a justificativa, como exemplo: “sem movimentação”.

Quadro 13 – Item 4 – Relação de contas bancárias

ITEM 4 - RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT		X	X			X	X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X		X		X		X		X	
PT		X		X	X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

A relação de contas bancárias é a peça que mais tem documentos, pois são entregues todos os extratos das movimentações realizadas. Essa, nos 6 anos analisados, tiveram não atendimento, onde o partido do PDT apresentou a mesma incompleta e com erro de impressão em todas as folhas. O PT também enviou a relação de contas bancárias incompleta, ocorrendo a inconsistência. A entrega da documentação precisa ser de forma compreensível, para que não ocorram dúvidas do órgão que realiza o exame dos documentos.

Quadro 14 – Item 5 – Demonstrativo de doações – pessoas físicas

ITEM 5 - DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS - PESSOA FÍSICA												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT		X		X	X		X		X		X	
MDB	X		X		X		X		X		X	
PP	X		X		X		X		X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

O demonstrativo de doações recebidas teve 7% de inconsistência, representados pelo partido PDT em dois anos consecutivos, 2012 e 2013, a sua desaprovação ocorreu por estar incompleta. Os demais partidos, MDB, PP, PT e PTB transmitiram a peça ao TSE conforme as prevista nas normas.

Quadro 15 – Item 6 – Certidão de regularidade do CRC do profissional habilitado

ITEM 6 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTADOR												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X		X		X		X		X			X
MDB	X			X		X	X			X	X	
PP		X		X	X			X	X		X	
PT	X		X		X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Essa certidão tem relevância, pois trata-se da situação do contador, profissional responsável pela elaboração da prestação de contas. Analisando essa peça, obteve-se 23% de inconsistência onde observam-se os partidos PP, MDB e PDT.

Quadro 16 – Item 7 – Demonstrativo de dívida de campanha

ITEM 7 - DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DE CAMPANHA												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT		X		X	X		X		X			X
MDB		X		X	X		X		X		X	
PP		X	X		X		X		X		X	
PT		X	X		X		X		X		X	
PTB		X	X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Esse demonstrativo teve um índice alto de inconsistência de 27%, principalmente no ano de 2012 onde todos os partidos analisados não entregaram esse demonstrativo. O principal motivo foi pela falta de movimentação e, como já foi comentado, quando isso ocorre deve-se justificar.

Quadro 17 – Item 8 – Fundo partidário destinado aos candidatos

ITEM 8 - DEMONSTRATIVO FUNDO PARTIDÁRIO DESTINADO AOS CANDIDATOS												
Partido	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende	Atende	Não atende
PDT	X			X		X	X		X		X	
MDB	X		X		X		X			X	X	
PP		X	X		X		X		X		X	
PT	X			X	X		X		X		X	
PTB	X		X		X		X		X		X	

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Na análise realizada desse demonstrativo, obteve-se 17% de peças desaprovadas, sendo os partidos PDT, MDB, PP e PT, onde o PT não entregou a peça por falta de movimentação e, os demais não anexaram esse demonstrativo na prestação de contas.

Através da análise realizada nota-se que todos os partidos, em algum período, não obtiveram a prestação de contas totalmente aprovada e, isso está contra as normas estabelecidas.

Na Tabela 3 apresentam-se os índices dos partidos com as peças analisadas.

Tabela 3 – Índice de atendimentos dos partidos políticos

Partido	Atende	Não atende
PDT	72,62%	27,38%
MDB	85,71%	14,29%
PP	82,14%	17,86%
PT	86,90%	13,10%
PTB	96,43%	3,57%

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Conforme a tabela, o partido que teve mais peças elaboradas corretamente foi o PTB com 96,43% e, o partido com menos peças foi o PDT, apresentando 72,62%.

Reforça-se que, mesmo tendo uma peça incorreta, toda a prestação de contas é desaprovada. Foram diversos os problemas encontrados na análise realizada, sendo que o maior motivo foi o não envio das peças sem motivo

explicado. Em seguida, tiveram os não envios pela falta de movimentação e, ainda, casos onde houve falta assinatura dos responsáveis, documentos com informações incompletas e problemas na visibilidade das informações.

Sabe-se que existem as normas para elaboração da prestação de contas e, é contratado um profissional para elaborar a mesma. O partido é composto por responsáveis que podem fiscalizar a elaboração dos documentos obrigatórios para que não ocorram casos de desaprovação das contas.

Além disso, o profissional de contabilidade precisa exercer sua função com responsabilidade na elaboração da prestação de contas, pois como mostrou na pesquisa ocorreram inconsistência pela falta de entrega da Certidão do Profissional Habilitado que é um documento de sua incumbência.

Para corroborar com esta análise, na seção seguinte apresenta-se questionário aplicado a pessoas públicas para identificar o grau de percepção dos mesmos acerca do tema.

4.4 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO APLICADO

Dando continuidade ao estudo, a segunda parte da pesquisa baseou-se em questionário aplicado, conforme Apêndice A, que foi destinada aos agentes políticos de determinadas cidades com objetivo de compreender se existe um acompanhamento juntamente com o contador na elaboração da prestação de contas e verificar qual o seu grau de conhecimento quanto as normas de contabilidade. O mesmo foi aplicado no período de 01/04/2019 a 20/05/2019, para 59 pessoas, tendo 25 respondentes, ou seja, 42,37% de retorno.

4.4.1 Perfil dos respondentes

Inicialmente, apresenta-se a Tabela 4 com o perfil dos respondentes do questionário.

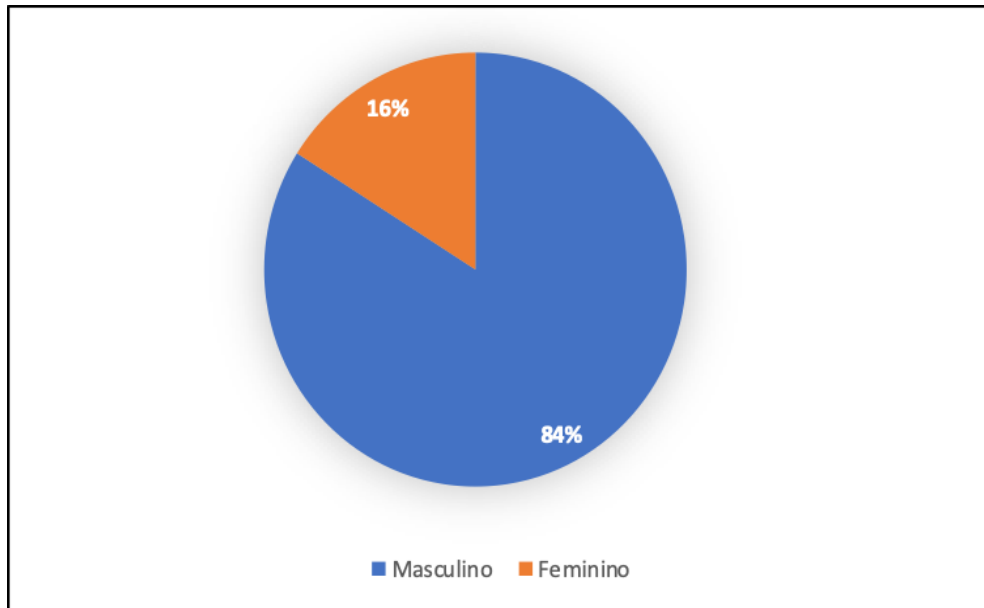
Tabela 4 – Perfil dos respondentes

GENERO	PERCENTUAL
Masculino	84%
Feminino	16%
FAIXA ETÁRIA	PERCENTUAL
21 até 35 anos	28%
36 até 45 anos	12%
46 até 55 anos	44%
Mais de 56 anos	16%
GRAU DE INSTRUÇÃO	PERCENTUAL
Ensino fundamental incompleto	24%
Ensino médio incompleto	16%
Ensino superior incompleto	20%
Ensino superior completo	20%
Pós graduação	20%
MUNICÍPIO QUE RESIDE	PERCENTUAL
Bento Gonçalves	8%
Carlos Barbosa	20%
Garibaldi	12%
Maratá	8%
Salvador do Sul	28%
São José do Sul	16%
São Pedro da Serra	8%
PARTIDO POLÍTICO	PERCENTUAL
MDB	28%
PDT	12%
PP	28%
PSD	4%
PSDB	20%
PT	4%
PTB	4%

Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Na sequência demonstra-se o perfil dos mesmos por gráficos, desta forma sendo possível uma melhor compreensão dos resultados obtidos: gráfico 1, gênero; gráfico 2, faixa etária; gráfico 3, grau de instrução; gráfico 4, Município que reside e gráfico 5, partido político.

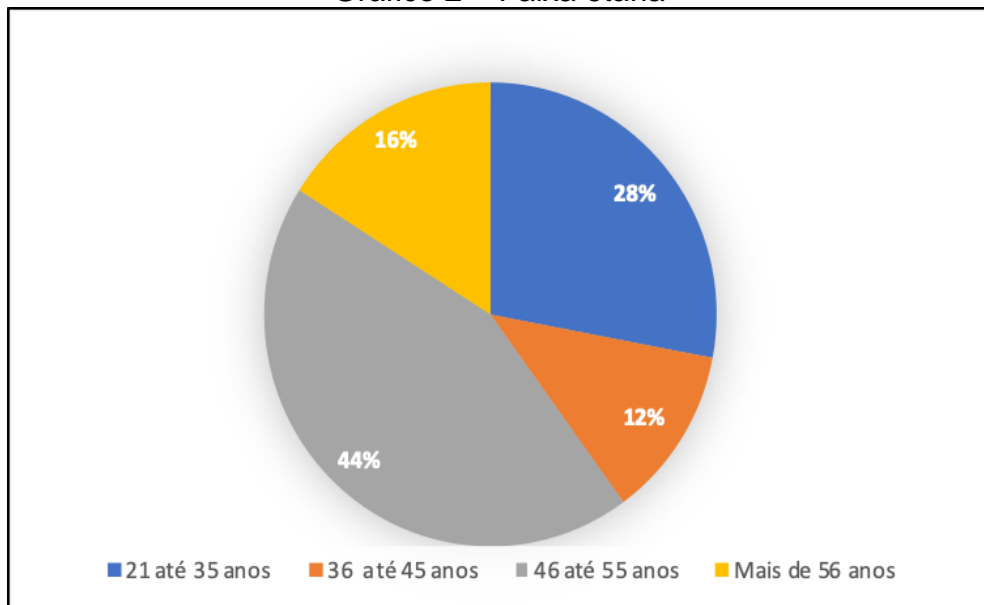
Gráfico 1 – Gênero



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quanto ao gênero, pode-se observar uma maioria masculina, representando 84% da amostra.

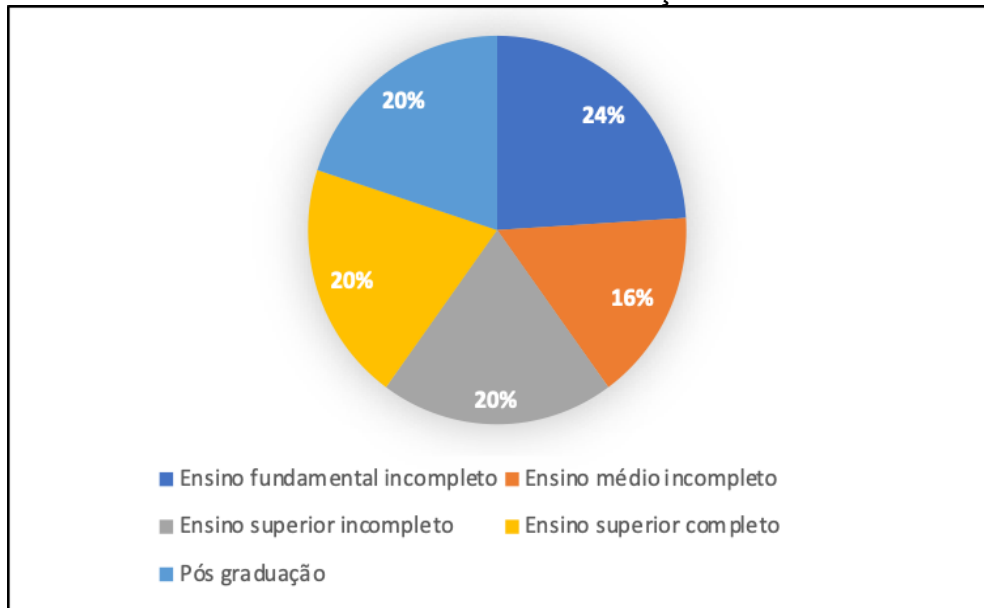
Gráfico 2 – Faixa etária



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Em relação a faixa etária observa-se que a maioria tem entre 46 e 55 anos totalizando 44%, em seguida obteve-se com 28% a faixa dos 21 até 35 anos e a minoria, 12% é representada com 36 a 45 anos.

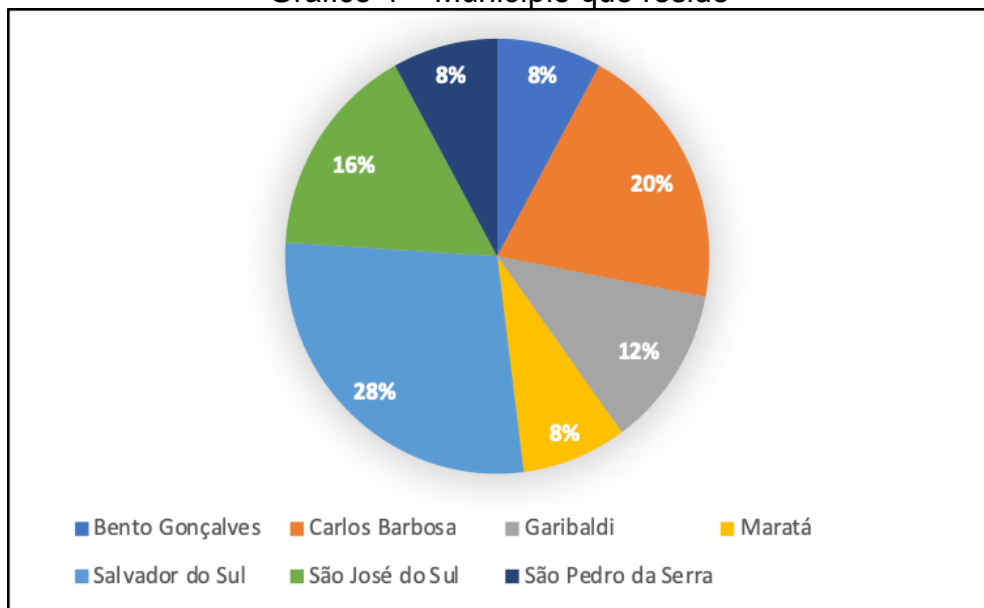
Gráfico 3 – Grau de instrução



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Quanto ao grau de instrução, nota-se que a maioria, 24%, possuem o ensino fundamental incompleto, 20% possuem ensino superior incompleto, 20% completo e 20% pós graduação e; a minoria, 16%, ensino médio incompleto. Conclui-se que grande parte continuaram os estudos, o que se torna importante, pois pode contribuir que as melhorias da sociedade.

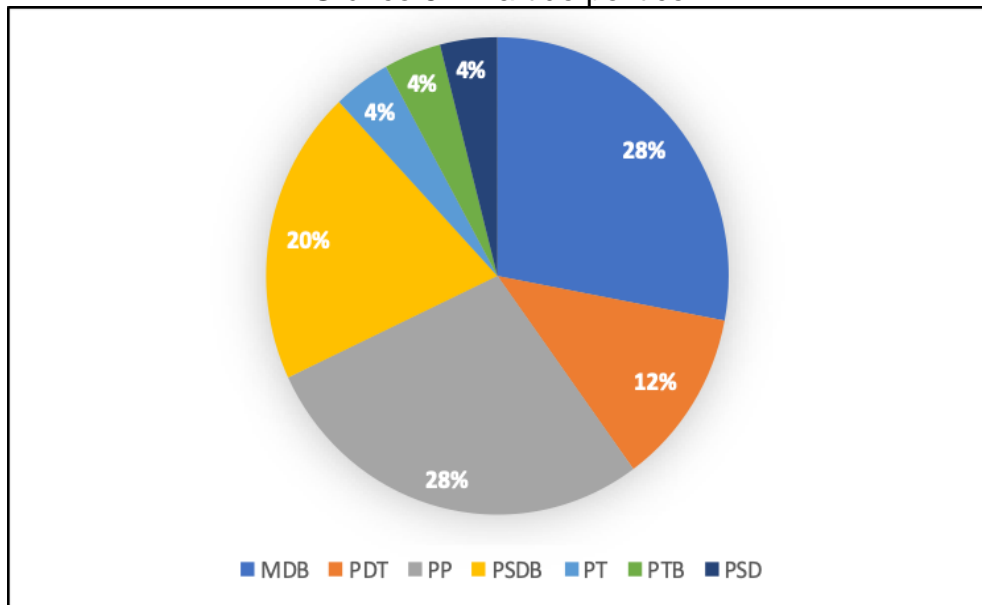
Gráfico 4 – Município que reside



Fonte: Elaborado pela autora (2019)

Através do Gráfico 4, verifica-se que a cidade de Obteve mais respondentes foi Salvador do Sul com 28%, seguida por Carlos Barbosa com 20%, sendo que, o Município com menos respondentes foi Maratá, com 8%. Obteve-se uma certa dificuldade em conseguir contato com os agentes políticos, pois como exemplo, nos sites da Camara de Vereadores os emails e telefones não estão atualizados.

Gráfico 5 – Partido político



Fonte: Elaborado pela autora (2019)

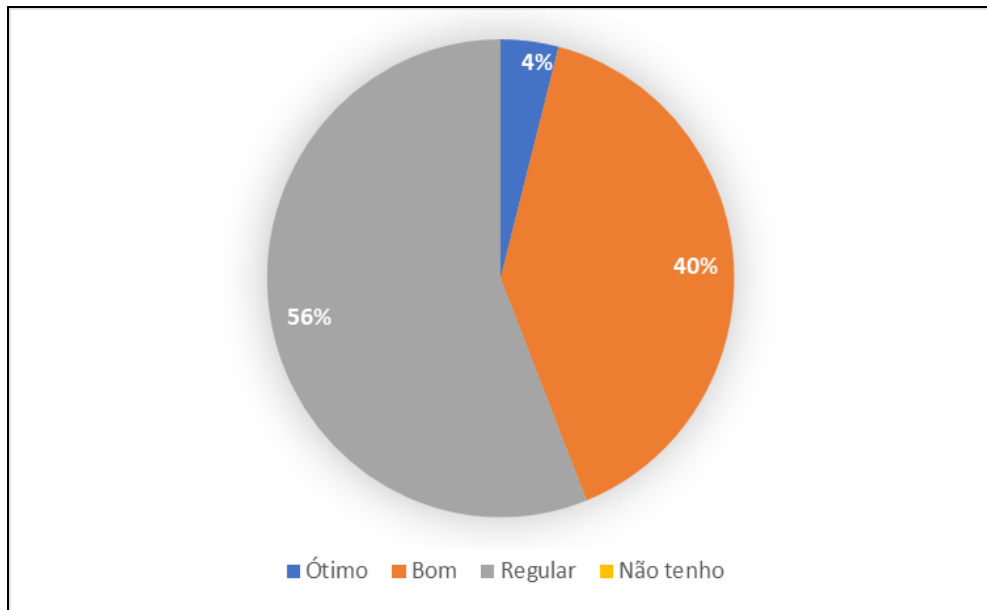
Quanto ao partido político, a maior representatividade de respondentes foi do PP e MDB, ambos com 28%, seguidos pelo partido PSDB com 20%.

4.4.2 Resultado quanto as normas de contabilidade e acompanhamento da elaboração da prestação de contas

Nesta seção é demonstrado o resultado referente quanto ao grau de conhecimento sobre contabilidade e, se existe um acompanhamento dos agentes públicos junto ao contador na elaboração da prestação de contas.

Questão 1: “Quanto as normas de contabilidade, qual o seu grau de conhecimento?”. Nessa questão, conforme o Gráfico 6, 56% dos respondentes consideram seu conhecimento sobre contabilidade regular, 40% consideram bom e 4% ótimo.

Gráfico 6 – Grau de conhecimento em contabilidade

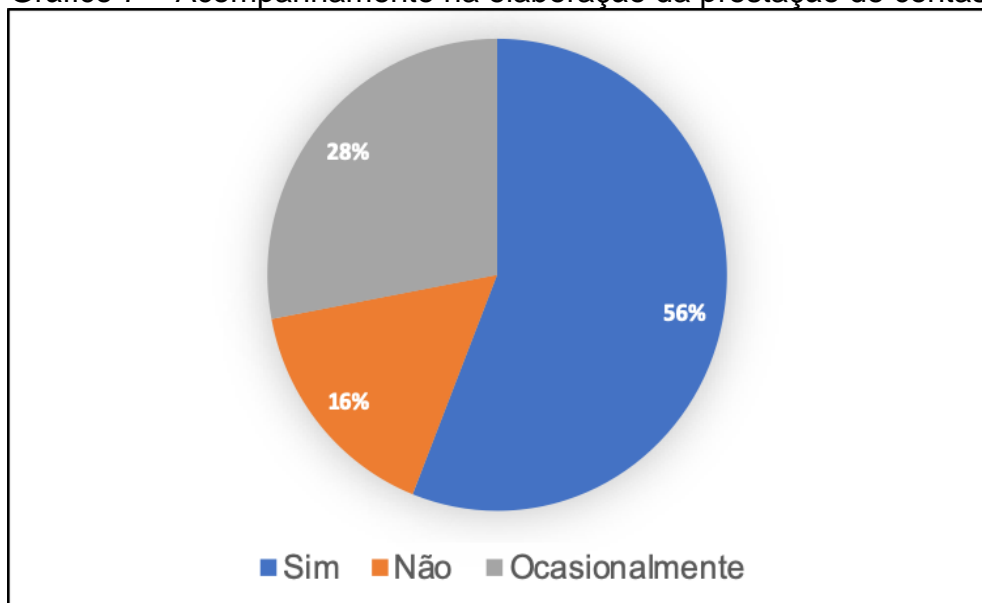


Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Questão 2: “O(a) Sr.(ª) acompanha a elaboração da prestação de contas de seu partido?”

Essa questão resultou, conforme Gráfico 7, que 56% dos entrevistados acompanham a elaboração da prestação de contas, 16% não acompanham e 28% acompanham ocasionalmente. Esse acompanhamento é importante, pois é uma forma de contribuir para que a prestação seja elaborada de forma correta.

Gráfico 7 – Acompanhamento na elaboração da prestação de contas



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

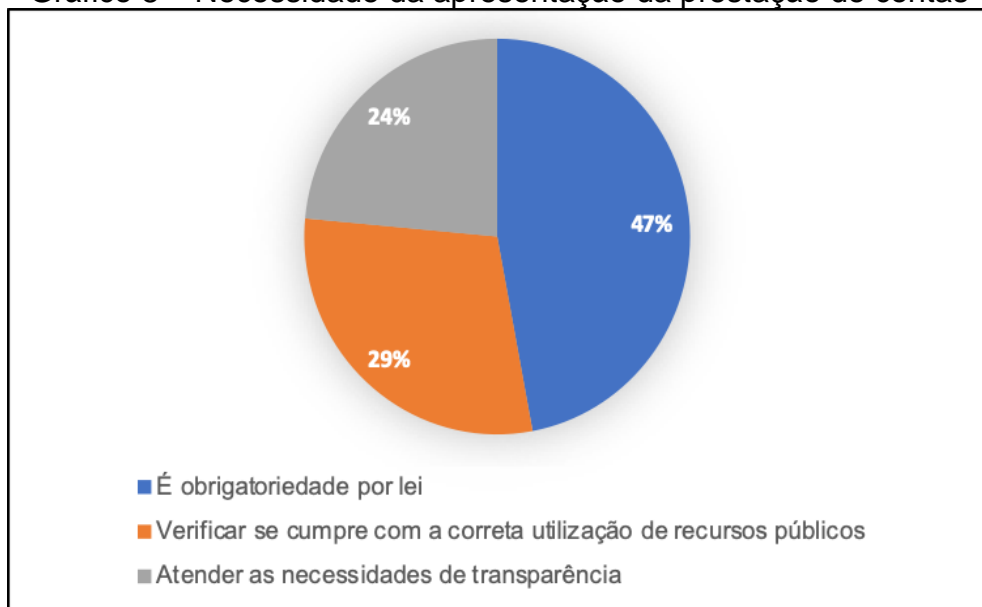
Além disso, para aos que responderam a opção “não”, foi realizada uma segunda pergunta: “Se sua resposta anterior foi não, a responsabilidade compete somente para o contador, secretário ou outro?”. A resposta preponderante foi contador.

Questão 3: “O(a) Sr.(ª) entende que a prestação de contas é necessária, pelo fato:”

Essa questão contou com três opções, 64% dos respondentes informaram que a prestação de contas é necessária por ser uma obrigatoriedade por Lei, 40% é uma forma de verificar se cumpre a correta utilização dos recursos públicos e 32% acreditam que é uma forma de atender as necessidades de transparência.

O Gráfico 8 apresenta os resultados obtidos para uma melhor compreensão dos resultados.

Gráfico 8 – Necessidade da apresentação da prestação de contas

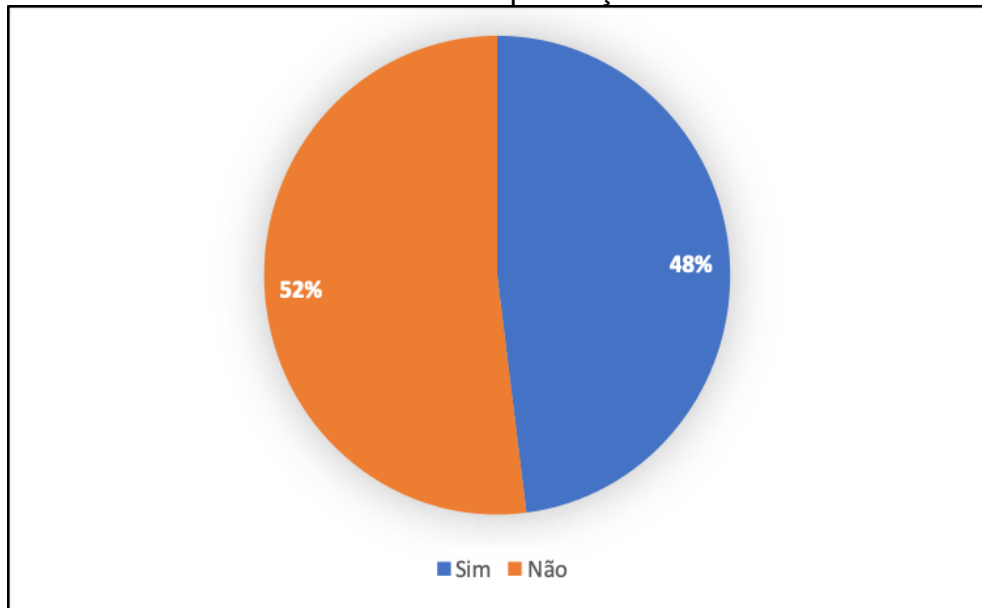


Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Questão 4: “Depois de elaborada a prestação de contas de seu partido o Sr.(ª) revisa os documentos antes de ser enviada ao órgão de fiscalização?”

Nessa questão, conforme o Gráfico 9, 52% dos agentes políticos afirmaram que revisam a prestação de conta depois de finalizada e, 48% não revisam.

Gráfico 9 – Revisar a prestação de contas



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

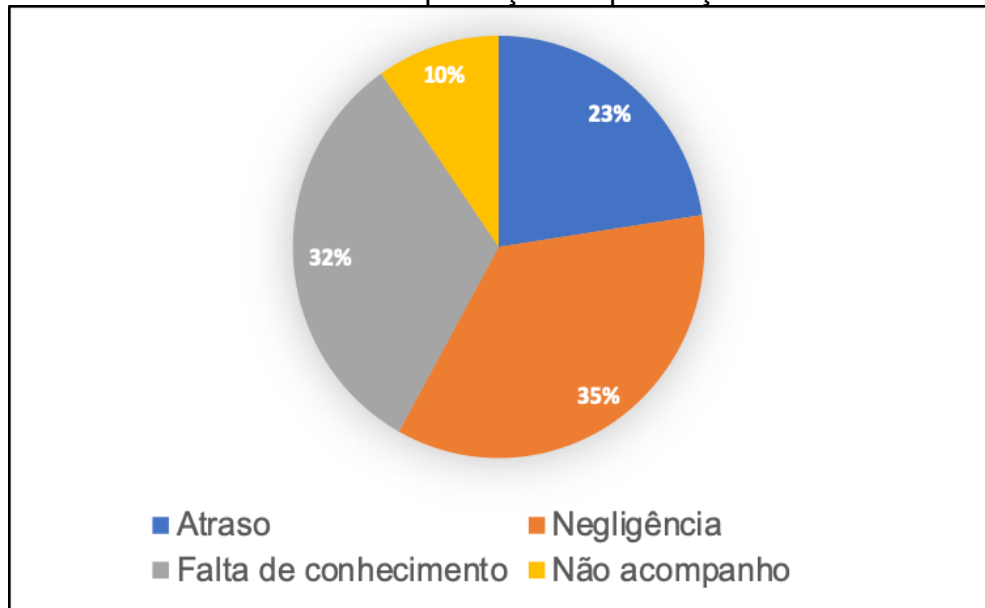
Para os agentes que revisam a prestação de contas foi acrescentado uma questão de complemento: “Se sua resposta anterior foi sim, responda: já encontrou equívocos de quem elaborou a prestação de contas?”.

A maioria respondeu que não encontrou equívocos, dessa forma é possível compreender a importância de revisar as contas, pois, caso tenham problemas ainda é possível fazer as devidas correções.

Questão 5: “Em sua opinião, quais as principais causas de desaprovação da prestação de contas?”

Essa questão, de acordo com o Gráfico 10, resultou como principal motivo pela desaprovação das contas a negligência com 44%, em seguida, com 40% a falta de conhecimento, 28% o atraso na entrega da documentação e 12% não acompanham. Nota-se que os agentes políticos tem plena consciência dos motivos que levam a desaprovação das contas, desta maneira podem conscientizar-se e evitar que os mesmos caso ocorram em seu partido.

Gráfico 10 – Motivos de desaprovação da prestação de contas

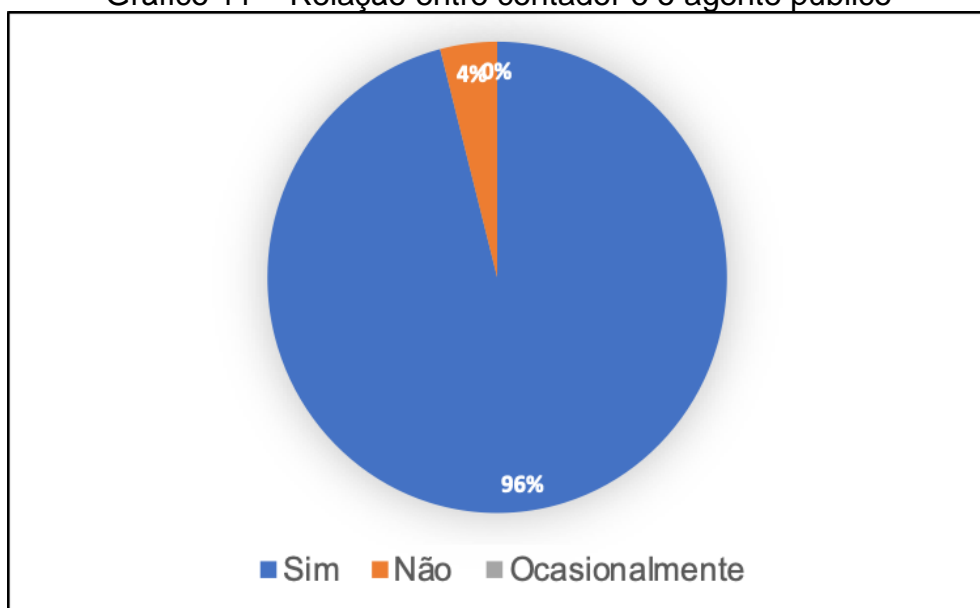


Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Questão 6: “O(a) Sr.(ª) acredita ser importante a relação entre o contador e o agente político do partido para uma boa transparência das informações?”

Essa pergunta teve como resultado, de acordo com o Gráfico 11, com 96% os respondentes acreditam ser importante a relação do agente político juntamente com o contador e, 4% informaram que não é necessária uma relação entre ambos.

Gráfico 11 – Relação entre contador e o agente público



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

Ao final do questionário, solicitou-se opinião sobre qual seria o motivo para desaprovação das prestações de contas. As respostas foram dispersas e encontram-se listadas para melhor compreensão:

- se o partido não cumpre a Lei, deve ter suas contas desaprovadas;
- ausência de informações fidedignas ao contador, inviabilizam os registros contábeis devidos, ocorrendo a inconsistência;
- a desaprovação quando ocorre, é por que algo não está correto, e muitas vezes ocorre devido a imperícia dos agentes políticos, que não levam a sério como deveriam estas situações;
- muita burocracia;
- todos agentes políticos devem prestar contas, é de extrema necessidade que isso continue;
- um dos principais motivos que levam as prestações de contas a serem indeferidas é a negligência na elaboração da mesma, ou seja, encaminhar a PC incompleta, com documentos faltantes, não observando o devido preenchimento de formulários e requisitos das Resoluções do TSE e, ainda a entrega fora do prazo.
- não concordo que diretórios partidários e, até mesmo, comissões provisórias que não possuem movimento financeiro tenham que manter contas bancárias, realizar contabilidade mensal, com informação de obrigações acessórias, sendo que o movimento é zero, ou seja, está sendo aplicando um excesso desnecessário de fiscalização;
- a desaprovação ocorre pela falta de entrega da documentação obrigatória ao contador;
- para muitos partidos, a prestação de contas é vista meramente como uma obrigatoriedade exigida por Lei, e não como uma ferramenta de gestão, onde se faz necessária para registrar e controlar as atividades financeiras do partido, com o dever de ser transparente a todos por se tratar da finalidade específica que é;
- é necessária a fiscalização constante sobre a prestação de contas dos partidos políticos. A desaprovação de contas se dá em virtude de algum problema contábil verificado pelo tribunal;

- evidente que ao ocorrer uma desaprovação das contas, ocorreu uma falha na transmissão dos dados corretos ao Tribunal Superior Eleitoral. Um partido que busca ser agente de transparência na luta contra as irregularidades, tem a obrigação de avaliar essa desaprovação como um alerta, tendo que tomar medidas para não incorrer novamente neste erro.
- a partir do momento que o candidato fizer tudo conforme previsto em Lei não tem com o que se preocupar;
- um partido deve ser bem estruturado pra alcançar os objetivos políticos que pretende. Assim, acredito que cada responsabilidade deve ser dirigida a profissionais da área, nesse caso, a um contador. Entretanto, diversos partidos não estão dispostos a pagar esse custo. Infelizmente, a onda da “nova política”, na maioria dos casos, serve apenas para “puxar” votos de eleitores, não se constatando uma reformulação estrutural interna dos partidos, que possibilite uma gestão que sustente responsabilidade com as determinações legais;
- é preciso elaborar a prestação com cuidado pois pode gerar muitos incômodos com a justiça; e
- a desaprovação ocorre devido a muitas exigências.

4.4.3 Considerações sobre a pesquisa

Após a análise dos resultados percebe-se que os agentes políticos estão cientes que existem normas e prazos a serem seguidos e, quais são os principais casos que levam a desaprovação mas, mesmo assim, ainda existem dificuldades para uma entrega completa da prestação de contas. Portanto, pode-se dizer que existe uma falta de comprometimento por parte desses políticos na prestação de contas de seu partido.

Quanto ao perfil dos respondentes, a pesquisa apresentou como maioria o gênero masculino entre 46 e 55 anos, onde existe pouco interesse de jovens na área pública.

Através do resultado sobre nível de conhecimento, apresentado na pesquisa, a maioria apontou ser regular, tornando-se de forma insuficiente, portanto

acredita-se que seja necessário um aprimoramento nesse caso, pois apresentando um conhecimento mais aprofundado, este conduz uma melhor transparência das informações e uma escrituração fidedigna. O mesmo aplica-se ao contador, que precisa estar atualizado das normas, pois as mesmas estão em constantes mudanças. Portanto, ambos devem ter bom conhecimento e a cognição de um bom relacionamento, podendo, assim, resultar em índice zero de desaprovações.

A maioria dos entrevistados apontaram como principal necessidade da elaboração da prestação de contas a obrigatoriedade legal, logo, retrata-se neste ponto, a obrigação de realizar para evitar sanções, ao invés da preocupação com os fatos. Deve-se levar em consideração a transparência das informações, de seus benefícios, que podem levar uma melhor distribuição dos recursos e melhorar a gestão do partido político.

5 CONCLUSÃO

Na primeira pesquisa apresentou-se uma análise das demonstrações contábeis e peças acessórias de determinados partidos políticos que evidenciaram inconsistências por vários motivos e, isso é contra as normas conforme a Lei dos Partidos Políticos nº 9.096/95. Porém, obteve-se uma média de 84,76% de entregas da prestação de contas sem algum tipo de problema, ou seja, mais da metade atenderam as normas.

Para uma melhor compreensão dos motivos e as causas que levaram a desaprovação das contas obteve-se através dos resultados da segunda pesquisa, onde foi possível concluir que os agentes políticos, que são responsáveis pela entrega da documentação para a realização da prestação de contas, possuem um conhecimento regular no que se refere a contabilidade.

Em relação aos motivos que levam a desaprovação, os mais citados foram negligência e falta de conhecimento, desse modo, pode-se concluir que a entrega da documentação de forma incorreta ou partes faltantes ou, ainda, a falta de conhecimento do que precisa ser entregue ao contador, são os principais fatores que levam aos problemas citados.

Entretanto, o contador recebendo a documentação das movimentações do partido político tem, como responsabilidade, elaborar a prestação de contas conforme as normas estabelecidas. Pode-se observar no resultado da pesquisa inconsistências de ausência de sua Certidão de Regularidade do CRC.

Quanto as hipóteses, conclui-se que a hipótese 1, de que os partidos políticos apresentam as demonstrações contábeis em conformidade com as normas, está parcialmente incorreta pois, conforme pesquisa realizada existe a inconsistência das demonstrações contábeis e das peças acessórias transmitidas aos órgãos competentes como o TSE. Já quanto as hipóteses 2, que aborda que a prestação de contas evidencia erros causados pela falta de comprometimento e conhecimento técnico dos agentes políticos e a 3 que informa que o contador e o agente político do partido são peças fundamentais e essenciais na elaboração das demonstrações contábeis e na transparência das informações, ambas são verdadeiras pois, conforme pesquisa de campo, os agentes políticos apresentaram ter um conhecimento regular, o que pode levar a uma interpretação equivocada na

movimentação e entrega da documentação ao contador. Ainda, a falta de comprometimento também pode causar ausência de informações ou equívocos na sua contabilização. O contador e o agente político são peças fundamentais na elaboração da prestação de contas, pois um é responsável pela entrega e apresentação das informações ocorridas dentro do partido político e o outro o responsável pela organização e contabilização das informações finais. A confirmação da hipótese 3 pode ser comprovada através da pesquisa realizada, onde 96% dos respondentes afirmam ser importante a relação entre o contador e o agente político.

Sabe-se que a legislação, tanto das normas de contabilidade como as dos partidos políticos, está em constante mudança e cada vez mais rígida. Isso ocorre para que exista uma melhor organização e transparência das informações, pois os partidos políticos recebem recursos públicos conhecidos como fundo partidário para financiar sua atividade e, com as normas é possível que sejam detectados fraudes ou mau uso desse recurso.

Portanto é preciso que os agentes políticos e a sociedade tenham conhecimento da correta aplicação desses valores e quais as normas obrigatórias dessas entidades para uma devida fiscalização. O contador precisa estar em constante aprendizado assim elaborando de forma correta a prestação de contas e informar quanto a incorreta entrega da documentação por parte do partido políticos.

Este estudo limitou-se a análise dos políticos dos Municípios listados, ou seja, os resultados obtidos neste não podem ser generalizados para outros, em virtude das particularidades e características de cada região.

Sugere-se, para fins de futuros estudos, que seja aplicado o estudo proposto em outra região ou com outro grupo de políticos, para fins de comparabilidade com os resultados obtidos neste.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha e ALVES, Osnei Francisco. **Governança, gestão responsável e ética nos negócios**. Curitiba: InterSaberes, 2017.

ALMEIDA, Veronica Eberle e ESPEJO, Robert Armando. **Contabilidade do terceiro Setor**. Curitiba: IESDE, 2012.

BRASIL. **Conselho Federal de Contabilidade** nº 1.282 de 28 de maio 2010.

Disponível em:

http://www.normaslegais.com.br/legislacao/respcaocfc1282_2010.htm. Acesso: 01 jun. 2019.

_____. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 12 jun.2019.

_____. Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995. **Lei dos Partidos Políticos**.

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-dos-partidos-politicos/lei-dos-partidos-politicos-lei-nb0-9.096-de-19-de-setembro-de-1995>>.

Acesso em: 12 jun.2019.

_____. **Resolução do Conselho Federal de contabilidade** nº 686 de 14 de dezembro de 1990. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res686.htm>. Acesso em 01 jun. 2019.

_____. **Resolução do Conselho Federal de Contabilidade** nº 1.283 de 28 de maio de 2010. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/resolucaocfc1049.htm>. Acesso em 01 jun. 2019.

_____. **Resolução do Tribunal Superior Eleitoral** nº 21.975, de 16 de

dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/normas-editadas-pelo-tse/resolucao-nb0-21.975-de-16-de-dezembro-de-2004-brasilia-2013-df>. Acesso em: 16 jun. 2019.

_____. **Resolução do Tribunal Superior Eleitoral** nº 23.546, de 18 de dezembro de 2017. Disponível em:

<http://www.tse.jus.br/legislacao/res/2017/RES235462017.html> Acesso em: 16 jun. 2019.

CASARIN, Helen de Castro Silva e CASARIN, Samuel José. **Pesquisa científica: da teoria à prática**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL CRCRS.

Terceiro Setor Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade. 2 ed. Porto Alegre: Relâmpago, 2018.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. Porto Alegre: Penso, 2012.

LIMA, Gudrian Marcelo Loureiro de, Freitag, Viviane da Costa. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: teoria e prática**. Curitiba: Intersaberes, 2014.

MELO, Moisés Moura de Barbosa, Sérgio Correia. **Demonstrações Contábeis**. Rio de Janeiro: Delgado, 2018.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. São Paulo: Atlas, 2015.

NETO, Alexandre Assaf. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. São Paulo: Atlas, 2015.

OLAK, Paulo Arnaldo e NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro Setor)**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas: trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal**. São Paulo: Atlas, 2014.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Portal. 2019**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

REIS, Marília Freitas de Campos Tozoni. **Metodologia da Pesquisa**. Curitiba: IESDE, 2010.

RODRIGUES, Aldenir Ortiz e BUSCH, Cleber Marcel. **Contabilidade do 3º setor**. 2 ed. São Paulo: IOB, 2012.

SHEUNEMANN, Arno Vorpapel e RHEINHEIMER, Ivone. **Administração do terceiro setor**. Curitiba: InterSaber, 2013.

SLOMSKI, Valmor e REZENDE Amaury José. **Contabilidade do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Portal. 2019**. disponível em: <<http://www.tse.jus.br/>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

APENDICE A – QUESTIONÁRIO USADO NA COLETA DE DADOS NA PESQUISA**Qual seu gênero? ***

- Feminino
- Masculino

Faixa etária *

- até 20 anos
- 21 até 35 anos
- 36 até 45 anos
- 46 até 55 anos
- mais de 56 anos

Qual seu grau de instrução? *

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação

Qual a sua cidade? ***Qual o seu partido político? *****Quanto as normas de contabilidade, qual o seu grau de conhecimento: ***

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Não tenho

O(a) Sr.(a) acompanha a elaboração da prestação de contas de seu partido? *

- Sim
- Não
- Ocasionalmente

Se sua resposta anterior foi não, a responsabilidade compete para:

- O contador
- Secretário (a)
- Não sei

O(a) Sr.(a) entende que a prestação de contas é necessária, pelo fato: *

- É obrigatoriedade por lei
- Verificar se cumpre com a correta utilização de recursos públicos
- Atende as necessidades de transparência

Depois de elaborada a prestação de contas de seu partido o Sr.(a) revisa os documentos antes de ser enviada ao órgão de fiscalização? *

- Sim
- Não

Se sua resposta anterior foi sim, responda: já encontrou equívocos de quem elaborou a prestação de contas?

- Sim
- Não

Em sua opinião, quais as principais causas de desaprovação da prestação de contas? *

- Atraso
- Negligência
- Falta de conhecimento
- Não acompanho

O(a) Sr.(a) acredita ser importante a relação entre o contador e o agente político do partido para uma boa transparência das informações? *

- Sim
- Não
- Ocasionalmente

Qual a sua opinião sobre a desaprovação da prestação de contas?